



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE MONITORIA 2011

**EDITAL CCBS Nº 07 B/2011.
COMPLEMENTAR AO EDITAL CCBS Nº 07/2011
(SELEÇÃO DE MONITORES)**

A Diretoria do CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, da Universidade Federal de Campina Grande, devidamente autorizada pela Pró-Reitoria de Ensino da UFCG, comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de um MONITOR (Voluntário) para o Programa Institucional de Monitoria 2011, observados as normas estabelecidas no EDITAL PRE 034/2011 e neste Edital.

O Programa de Monitoria da UFCG contempla duas modalidades - Monitores Bolsistas (valor da bolsa = R\$ 250,00 – duzentos e cinquenta reais) e Monitores Voluntários. Essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação

1. DO CALENDÁRIO

- 1.1. Período de inscrição: 3 a 5 de agosto de 2011;
- 1.2. Local de inscrição: Coordenação de Pesquisa e Extensão do CCBS;
- 1.3. Horário: 09h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min;
- 1.4. Divulgação das inscrições homologadas: 9 de agosto de 2011;
- 1.5. Seleção dos monitores: 10 a 12 de agosto de 2011;
- 1.6. Divulgação dos candidatos aprovados: 16 de agosto de 2011;
- 1.7. Assinatura do contrato: 16 de agosto de 2011;
- 1.8. Período de vigência: Período letivo 2011.2 (agosto/setembro/outubro/novembro).

2. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:
 - 2.1.1. ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFCG;
 - 2.1.2. estar no exercício das atividades acadêmicas;
 - 2.1.3. dispor de 12 horas semanais;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE MONITORIA 2011**

- 2.1.4. ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de no mínimo 6,00 (seis vírgula zero);
- 2.1.5. haver integralizado na UFCG a disciplina objeto da seleção ou o módulo (s) que contemple seu conteúdo ou outra cujo conteúdo programático seja equivalente;
- 2.1.6. ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete vírgula zero) na disciplina objeto da seleção ou no módulo(s) que contemple o conteúdo programático da disciplina, com registro no Histórico Acadêmico da UFCG;
- 2.1.7. o aluno poderá participar do Programa de Monitoria por até 4 períodos letivos, intercalados ou não, a contar do período letivo 2010.1;
- 2.1.8. ter inscrição homologada pelo Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica, conforme disposto no art. 51, § 1º, alínea c do Regimento Geral da UFCG.

2.2. O candidato ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria da UFCG no ato da inscrição deverá apresentar os seguintes documentos:

- 2.2.1. ficha de inscrição, conforme formulário apresentado no Anexo I;
- 2.2.2. comprovante de que está regularmente matriculado no período letivo (RDM devidamente assinado pela Coordenação do Curso);
- 2.2.3. histórico acadêmico atualizado.

3. DAS DISCIPLINAS E NÚMEROS DE VAGAS

Disciplina	Curso	Professor Orientador	Nº VAGAS	
			Bolsista	Voluntário
Microbiologia	Enfermagem/ Medicina / Engenharia de Alimentos	Mabel Calina França da Paz	—	01
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS			—	01



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE MONITORIA 2011**

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção constará de uma prova escrita e de uma prova prática.

4.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) em qualquer modalidade de avaliação utilizada, conforme explicitado no item anterior;

4.3 A prova escrita será realizada dia 10/08/2011, com início às 10h00mim e término às 12h00mim, no auditório I do CCBS.

4.4 A prova prática será realizada dia 12/08/2011, com início às 09h00mim, no laboratório multidisciplinar do CCBS.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas para cada disciplina será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais na média ponderada, calculada pela seguinte fórmula:

$$M = \frac{(6 \times N1 + 3 \times N2 + 1 \times C)}{10}$$

Sendo:

M - média ponderada;

N1 - nota obtida na(s) prova(s) de seleção;

N2 - nota na disciplina ou média do (s) módulo (s) que contemple o conteúdo programático da disciplina;

C - Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

5.2 Classificar-se-á o candidato que obtiver a maior média ponderada, de acordo com a fórmula mencionada acima. Havendo o empate, será classificado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido a maior média final na disciplina ou módulo correspondente, seguido do maior CRA e do maior número de períodos cursados. Ainda persistindo o empate, a classificação será definida por ordem de sorteio.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE MONITORIA 2011**

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A avaliação dos monitores será realizada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital PRE Nº 034/2011, não sendo permitida, por nenhuma hipótese, revisão das provas de seleção.

As atribuições do professor-orientador e do aluno-monitor, as atividades vedadas ao aluno-monitor, as condições de exclusão, o contrato e a emissão dos certificados constam do Edital PRE Nº 034/2011.

Campina Grande, 01 de agosto de 2011.

Paulo de Freitas Monteiro
Diretor do CCBS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE MONITORIA 2011

ANEXO I

EDITAL PRE Nº 034/2011

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO¹

_____,
Nome do(a) requerente
aluno(a) do Curso de _____, Matrícula
_____,
E-mail _____ Fone _____
_____,
vem requerer inscrição para seleção Programa Institucional de Monitoria 2011 (período
letivo 2011.2) para a disciplina

vinculada à Unidade Acadêmica de

do Centro de

Nestes termos, pede deferimento.

Campina Grande, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do(a) requerente

¹ **ANEXAR A ESTE REQUERIMENTO**

- Histórico Acadêmico atualizado
- RDM – 2011.2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE MONITORIA 2011

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MICROBIOLOGIA

Prova escrita

1. MORFOLOGIA E ESTRUTURA BACTERIANA, FUNGOS E VÍRUS
2. NUTRIÇÃO E METABOLISMO MICROBIANO
3. CRESCIMENTO MICROBIANO
4. CONTROLE DE MICRORGANISMOS
5. PRINCIPAIS AGENTES ANTIBACTERIANOS E SEUS LOCIAS DE ATUAÇÃO
6. IMUNIDADE – CONCEITOS BÁSICOS, COMPONENTES DO SISTEMA IMUNOLÓGICO
7. IMUNIDADE INATA E SUA RESPOSTA (AÇÃO)
8. IMUNIDADE HUMORAL – CÉLULAS E RESPOSTAS IMUNES
9. VIROLOGIA – PRINCIPAIS VÍRUS
10. MICOLOGIA – PRINCIPAIS MICOSES

Prova Prática

1. PROCEDIMENTOS PRÁTICOS EM LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA